

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer particular e anúncios e a assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas inseridas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para pagar e seu custo.

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO: por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quarta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUPLEMENTO

### ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

#### ORDEM DO DIA

DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA  
DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR  
A TER LUGAR A PARTIR DO DIA 26 DE DEZEMBRO  
DE 1982, ÀS 16 HORAS

I — Ratificação, modificação ou anulação dos diplomas legislativos ou quaisquer medidas de carácter normativo, adoptadas pelos órgãos do Estado, nomeadamente decretos-leis expedidos pelo Governo no uso da competência legislativa delegada.

II — Discussão e votação de Projectos de Leis apresentados pelo Governo:

1. Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento (excepcional e provisoriamente inscrito para confirmação do Plenário) e a respectiva lei.
2. A aprovação do Programa de Investimentos para 1982 e a respectiva lei.
3. De alteração do montante fixado na Lei do Orçamento para alguns sectores orgânicos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 7.º da Lei de Meios n.º 10/82, de 26 de Março.
4. De aprovação do Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 1983.

III — Discussão e votação de Propostas de Resoluções e de Leis, apresentadas pela Mesa da Presidência e pelos Deputados:

a) Propostas de Resoluções:

1. De aprovação do Orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular, para o ano económico de 1983.
2. De aprovação da Conta de Gerência da Assembleia Nacional Popular, referente ao ano económico de 1981.
3. De adesão à União dos Parlamentos Africanos (UPA).

b) Propostas de Leis:

1. De atribuição aos inquilinos habitacionais do direito de preferência na alienação onerosa de prédios urbanos.
2. De alteração dos artigos 22.º e 23.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular.
3. De criação de mais lugares no quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular.

IV — Regularização da situação de alguns Deputados.

V — Eleições:

- a) Do novo 2.º Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional Popular;
- b) Do novo Presidente da Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos;
- c) Do novo Vice-Presidente da Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos;
- d) De novo Membro da mesma Comissão.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 26 de Dezembro de 1982. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.